



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1337/2013, 29 de maio de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PÓDER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **220.408,86** (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.30 - Procuradoria-Geral do Município	
0409200032.110000 - Sentenças Judiciais	
3.1.90.94.99.0000 – Diversas Indenizações Trabalhistas – 03000	R\$ 51.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica – 03000	R\$ 169.408,86
TOTAL	R\$ 220.408,86

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 0.3.000 – Recursos Livres - Exercício Anterior	R\$ 220.408,86
TOTAL	R\$ 220.408,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de maio de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 03/06/13 Página 01 e 02
Edição 570